

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 03/2014

Regras Gerais do Edital n.º 03/2014:

1. O recebimento dos Programas e Projetos será realizado na Central de Estágio, Emprego e Extensão, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 21:00hs, no período de 06/08/2014 a 25/08/2014.
2. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável pelo recebimento.
3. Na homologação – 26/08/2014 – serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital.
4. Os processos que não atenderem às condições acima serão excluídos do Edital de Extensão n.º 03/2014.

A Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, por meio da Direção Executiva, torna públicas as normas e os procedimentos para a seleção de Programas e Projetos de Extensão, a serem desenvolvidos no período compreendido entre setembro de 2014 e julho de 2015.

1. VIGÊNCIA DO EDITAL

De 06 de agosto de 2014 a 30 de julho de 2015.

2. OBJETO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a seleção de 10 (dez) Programas e Projetos de Extensão, a serem desenvolvidos no período de setembro de 2014 a julho de 2015, de acordo com as Diretrizes para a Extensão da Faculdade Católica, constante no PDI 2013-2017 e os Projetos Pedagógicos de Curso, com apoio financeiro, no todo ou em parte, de cunho sócio-comunitário, que tenham relação com o ensino e pesquisa e/ou assistência social, envolvendo professores e alunos da Faculdade Católica, em atuação conjunta com a comunidade.

3. PÚBLICO ALVO

Poderão apresentar Programas e Projetos e pleitear apoio financeiro: docentes integrantes do quadro de pessoal permanente da Faculdade, no efetivo exercício de suas atividades, que se enquadrem nos requisitos deste Edital.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os Programas e Projetos aprovados receberão investimentos da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, além de contrapartida de parceiros, se for o caso, para os seguintes itens:

- a. Cada professor receberá 02 (duas) horas/Extensão semanais por Programa ou Projeto.
- b. Serão considerados itens financiáveis: horas/aula professor; bolsas de extensão (conforme Tabela 1 – considerar um bolsista 20 horas semanais ou dois bolsistas 10 horas semanais por projeto); despesas com locomoção; hospedagem; alimentação; material bibliográfico; serviços de terceiros e material de consumo. O financiamento tem como limite R\$ 1.000,00 por projeto aprovado. A relação dos itens a serem comprados deverá ser encaminhada com antecedência de 20 dias à Central de Estágios, Emprego e Extensão. Qualquer item que não esteja aprovado somente poderá ser adquirido com a autorização da Direção Executiva.
- c. Cada projeto poderá contemplar bolsistas voluntários, desde que os mesmos sejam identificados e assinem os documentos necessários. Qualquer alteração ou substituição de bolsista deverá ser antecipadamente comunicada à Central de Estágio, Emprego e Extensão, sob pena de paralização do projeto até a regularização da situação.

Tabela 1 – Bolsistas

Tipo de Bolsa	Valor	C/H Semanal
A	100,00	10h
B	200,00	20h

O material bibliográfico adquirido deverá ser transferido para a Biblioteca da Faculdade Católica. Se o projeto envolver financiamento para aquisição de equipamentos por parte de parceiros externos, os mesmos deverão ser doados para a Faculdade Católica, integrando o seu patrimônio a partir da aquisição.

Toda aquisição deverá ser realizada pelo Setor de Suprimentos da Faculdade Católica, após aprovação da planilha de despesas entregue na homologação da proposta, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) Programa ou Projeto preenchido de acordo com formulário 1, em anexo, e disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- b) Folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos, se for o caso, preenchida na Plataforma Brasil, conforme orientado pelo CEP;

- c) Planilha de Despesas, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- d) Parecer do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) envolvido(s) sobre a viabilidade do Programa ou Projeto, preenchido de acordo com a ficha de inscrição do formulário 1, constante do presente Edital, e disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- e) Documento de instituição parceira, confirmando a participação no Programa ou Projeto e assumindo o compromisso da contrapartida, se for o caso.
- f) Cópia resumida do Currículo Lattes do CNPq, do responsável pelo Programa ou Projeto atualizado em 2014.
- g) A proposta deverá ser entregue em uma via impressa em papel A4, preenchida com corpo de letra 12 "Times New Roman", espaço interlinear simples, assinada e rubricada pelo responsável. Também deverá ser encaminhado por meio eletrônico ao endereço jalves@catolica-es.edu.br. O limite de número de páginas explicitado no formulário 1 deverá ser rigorosamente observado sob pena de desqualificação do Programa ou Projeto.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

As solicitações serão analisadas pelo Comitê de Avaliação, nomeado pela Direção Executiva, o qual elaborará parecer circunstanciado classificando os Programas e Projetos, por pontos, de acordo com formulário 3, em anexo, e disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

O Comitê de Avaliação terá ampla autonomia para consultar docentes e discentes, bem como colaboradores de parceiros externos, se for o caso, na hipótese em que se fizerem necessários um maior detalhamento e o aprofundamento da análise técnica do Programa ou Projeto, nas áreas específicas do conhecimento.

As análises consubstanciadas, bem como a classificação dos Programas ou Projetos, realizadas pelo Comitê serão encaminhadas à Direção Executiva da Faculdade Católica para aprovação final e posterior divulgação dos resultados.

Da aprovação final não caberá recurso por parte dos participantes deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na análise dos Programas ou Projetos serão levados em consideração os seguintes itens:

1. Priorização de Áreas de Trabalho (geográficas e temáticas): serão contempladas ações nas áreas geográficas e temáticas, com direcionamento para as Linhas Programáticas descritas no Quadro 1, em anexo;

2. Coerência entre o Projeto de Extensão e o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) Curso(s);
3. Interdisciplinaridade;
4. Impacto Social;
5. Cooperação Interinstitucional;
6. Autossustentabilidade (Para maiores informações, consultar o documento Diretrizes para a Extensão, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>).

Serão avaliadas, também, a coerência e a consistência do Programa ou Projeto, percebidas a partir da análise da conexão entre justificativa, objetivos, metodologia, atividades propostas, metas estabelecidas; a viabilidade técnica, orçamentária e a infraestrutura para o desenvolvimento do projeto ou programa proposto.

Os Programas e Projetos desenvolvidos na vigência do Edital 01/2014 deverão apresentar relatório total de execução, bem como os produtos acadêmicos desenvolvidos durante a realização do mesmo, conforme modelo constante no Formulário 4, em anexo e disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O responsável pelo Programa ou Projeto deverá encaminhar à Central de Estágio, Emprego e Extensão os relatórios trimestrais de desempenho do Programa ou Projeto, de acordo com o cronograma apresentado no item 9 e o modelo disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>. Será exigido, também, ao final de cada exercício, um artigo acadêmico sobre o Programa ou Projeto e seus resultados, a ser entregue ao NDA e apresentado na Semana de Pesquisa, Ensino e Extensão da Faculdade Católica. Deverá ser entregue, de cada relatório, uma via impressa e encaminhada cópia digital ao endereço jalves@catolica-es.edu.br.

Ao final de cada semestre serão analisados os resultados obtidos pelo Programa ou Projeto, que determinarão a sua continuidade e a respectiva manutenção das cargas horárias dos professores e bolsistas envolvidos, durante a vigência deste Edital.

9. CRONOGRAMA

- Inscrições: de 06 a 25 de agosto de 2014.
- Homologação das inscrições: 26 de agosto de 2014.
- Análise dos Programas e Projetos pelo Comitê de Avaliação: de 26 a 28 de agosto de 2014.
- Análise e seleção dos Programas e Projetos pela Direção Executiva: dia 29 de agosto de 2014.
- Divulgação dos contemplados: 29 de agosto de 2014.

- Assinatura do Contrato dos bolsistas: de 01 a 05 de setembro de 2014.
- Período de execução do projeto: de 09 de setembro de 2014 a 09 de julho de 2015.
- Datas de entrega de relatórios parciais e final:
 - 1º. Relatório parcial: 09 de dezembro de 2014
 - 2º. Relatório parcial: 09 de abril de 2015
 - Relatório final e artigo acadêmico: 30 de julho de 2015.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da Faculdade Católica Salesiana.

Vitória, 06 de Agosto de 2014.

Prof. Dr. Jolmar Luis Haverroth
Diretor Executivo

Quadro 1:

ÁREAS GEOGRÁFICAS, TEMÁTICAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS		
Áreas geográficas	Áreas Temáticas	Linhas Programáticas
COMUNICAÇÃO		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.</p>	<p>Produção de Documentários.</p> <p>Apoio à divulgação da tradição folclórica e cultural.</p> <p>Apoio à divulgação e à distribuição da produção artística e cultural.</p> <p>Promoção e comercialização de produtos de turismo.</p> <p>Participação na implementação de Plano de Marketing Integrado.</p> <p>Elaboração de calendário de eventos e roteiros turísticos integrados da região.</p> <p>Gestão de processos de comunicação.</p> <p>Plano de comunicação integrada.</p> <p>Produção e difusão de material didático-pedagógico.</p> <p>Divulgações de indicadores de Políticas Públicas.</p> <p>Produção de programas em mídia.</p> <p>Produção e gestão de sistemas de informação.</p>
CULTURA		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno dos Campi.</p>	<p>Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes</p>	<p>Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural.</p> <p>Apoio à produção e divulgação de Tradições Folclóricas.</p> <p>Apoio à divulgação e à distribuição da produção</p>

	<p>Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.</p>	<p>artística e cultural.</p> <p>Elaboração de calendário de eventos e roteiros culturais da região.</p> <p>Políticas públicas de cultura – análise, proposição e capacitação de gestores.</p> <p>Apoio à preservação da identidade cultural das comunidades locais.</p>
DIREITOS HUMANOS		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária;</p>	<p>Atendimento a portadores de necessidades especiais.</p> <p>Capacitação de gestores do terceiro setor e de Políticas Públicas.</p> <p>Formação de lideranças comunitárias.</p> <p>Organização comunitária para a inserção no processo sócio-econômico-cultural.</p> <p>Fortalecimento de movimentos sociais e do terceiro setor; incubadoras e organizações da sociedade civil.</p> <p>Relações familiares e direitos da criança, do adolescente, da mulher e do idoso.</p> <p>Acesso à informação, à participação pública em processos decisórios, à justiça e a defesa dos direitos fundamentais.</p> <p>Combate à violência, à criminalidade e à exclusão social.</p> <p>Políticas Públicas de Direitos Humanos.</p>
EDUCAÇÃO		

<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação.</p>	<p>Apoio a iniciativas de educação inclusiva. (Direitos Humanos, Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Respeito à diversidade, Acessibilidade, Educação Ambiental)</p> <p>Educação e inovação tecnológica.</p> <p>Capacitação e formação profissional.</p> <p>Inclusão digital.</p> <p>Educação comunitária para a cidadania.</p> <p>Educação Ambiental.</p> <p>Educação para a cidadania no ensino formal.</p> <p>Políticas Públicas da Educação</p> <p>Incentivo à Comunicação e à Expressão.</p>
MEIO AMBIENTE		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional sustentável; Aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área de meio ambiente; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.</p>	<p>Educação Ambiental.</p> <p>Recuperação de áreas degradadas.</p> <p>Criação, implantação e gestão de unidades de preservação ambiental.</p> <p>Capacitação de gestores de meio ambiente.</p> <p>Gerenciamento de recursos hídricos e apoio aos Comitês de Gestão de Bacias e Microbacias.</p> <p>Sustentabilidade do meio urbano e Estatuto da Cidade.</p> <p>Sustentabilidade do meio rural.</p>

		<p>Políticas Públicas de meio-ambiente.</p> <p>Agenda 21</p> <p>Responsabilidade socioambiental de organizações públicas e privadas.</p> <p>Formação de redes de ação socioambiental.</p> <p>Cidadania ambiental.</p>
SAÚDE		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e dependência de drogas.</p>	<p>Educação em Saúde.</p> <p>Apoio à implantação de pólos regionais de Educação Permanente em Saúde.</p> <p>Atenção e assistência à Família.</p> <p>Atenção e assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, ao homem e à mulher.</p> <p>Atenção e assistência às vítimas de violência.</p> <p>Atenção e assistência a portadores de necessidades especiais</p> <p>Desenvolvimento e apoio à formação de Recursos Humanos para o SUS.</p> <p>Apoio ao fortalecimento da gestão do SUS.</p> <p>Atenção e assistência à saúde do trabalhador.</p> <p>Apoio à implantação de políticas e ações de Redução de Danos.</p> <p>Apoio à formação de grupos/redes de apoio.</p>

TECNOLOGIA		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Empresas juniores; Inovação Tecnológica; Pólos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade e Patentes.</p>	<p>Qualificação da produção da economia regional.</p> <p>Geração de emprego e de renda.</p> <p>Capacitação para Empreendedorismo.</p> <p>Políticas Públicas em Ciência e Tecnologia.</p> <p>Acesso a tecnologias.</p> <p>Incubadoras tecnológicas.</p> <p>Planejamento e gestão.</p> <p>Apoio técnico à elaboração e execução de Planos de Marketing.</p>
TRABALHO		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e oportunidades de trabalho;</p>	<p>Qualificação da economia regional.</p> <p>Economia Solidária</p> <p>Incubadoras e cooperativas solidárias.</p> <p>Planejamento e informações estratégicos</p> <p>Políticas Públicas do trabalho.</p> <p>Geração de emprego e de renda.</p> <p>Capacitação para Empreendedorismo.</p> <p>Capacitação profissional de jovem para o primeiro emprego.</p> <p>Agente jovem de desenvolvimento</p> <p>Transformação no mundo do trabalho – reestruturação produtiva e inclusão</p>

		socioeconômica. Capacitação e qualificação profissional.
--	--	--



FACULDADE CATÓLICA SALESIANA
DO ESPÍRITO SANTO

Entregue por

Recebido por

2. PROJETO (Texto máximo limitado em 15 páginas).

2.1. Público Alvo (<i>Caracterizar a população beneficiada</i>).
2.2. Justificativa (<i>Porque o Projeto deve ser feito? Fundamentação Teórica. Contextualização da intervenção. Diagnóstico situacional preliminar. Descrever a importância do Projeto para o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental-cultural da região</i>).
2.3. Objetivo Geral e Específicos (<i>O que será feito?</i>).
2.4. Metodologia (<i>Descrever a metodologia, detalhando as etapas do projeto explicitando como, quando, por quanto tempo ele será realizado, bem como os instrumentos utilizados. Como será feita a inserção da população-alvo? Descrever as ações interdisciplinares e interinstitucionais</i>).
2.5. Equipe (<i>Breve histórico da equipe; de sua experiência na área do Projeto. Como será a participação de cada membro da equipe?</i> – Importante: Anexar Currículo Lattes resumido do responsável;
2.6. Orçamento Detalhado (<i>Conforme Planilha de Custo: disponível na página: http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital</i>)
2.7. Resultados Esperados do Projeto (<i>Ressaltar os impactos do Projeto em termos de sua contribuição para os propósitos estabelecidos no Edital, os objetivos do Projeto e as ações de disseminação. Ressaltar as ações voltadas para a auto-sustentabilidade</i>).
2.8. Referências Bibliográficas

Obs.: Todos os itens da descrição do projeto deverão explicitar a relação com os critérios e indicadores para enquadramento de Programas e Projetos definidos no Edital de Extensão Nr. 003/2014.

3. QUADROS RESUMOS

3.1. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome do Participante	Titulação	Instituição	Carga-horária	Função

3.2. RESUMO DO ORÇAMENTO:

Elementos de Despesa	Faculdade Católica Salesiana	Contrapartida parceiro*	Total
Diárias, hospedagem e alimentação			
Passagens e Despesa de Locomoção			
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
Obras e Instalações (Apenas para os parceiros)			
Equipamentos e Material Permanente (Apenas para os parceiros)			
Salários e Encargos Sociais			
Outros			
Total do Projeto			

* Este quadro deverá ser preenchido apenas quando houver apoio de outras instituições.

3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo	Ações	Metas	Período